



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 031/2016 – UEPA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de 14/04/2016 a 17/04/2016, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de alunos **BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS** para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017 dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina (somente voluntários) para o Campus II – Belém, e dos cursos Medicina, e Enfermagem, Fisioterapia Educação Física para o Campus XII – Santarém do CCBS/UEPA.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (091) 3276-2500.

O Edital, na íntegra, está disponível no site <http://www.uepa.br>

Belém, 12 de abril de 2016.

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 031/2016 – UEPA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de 14/04/2016 a 17/04/2016, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de alunos **BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS** para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017** dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina (somente voluntários) para o Campus II – Belém, e dos cursos Medicina, e Enfermagem, Fisioterapia Educação Física para o Campus XII – Santarém do CCBS/UEPA. De acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA:

O programa O PET-Saúde/GraduaSUS contempla projetos que se proponham a desenvolver mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino, articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional. Além disso, os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando-a do SUS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA:

- 2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/GraduaSUS;
- 2.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;
- 2.3. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/GraduaSUS, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 2.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 2.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista no Programa, nesses trabalhos;
- 2.6. Cumprir com as exigências estabelecidas pelo Programa, considerando os termos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) vigentes para os cursos, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010.

3. DAS VAGAS:

- 3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento 96 vagas, sendo 48 vagas para os cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina (somente voluntários) do Campus II – Belém, e 48 vagas para os cursos de Medicina, Enfermagem,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Fisioterapia e Educação Física Campus XII – Santarém. Distribuídos de acordo com os quadros a seguir:

CURSO	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL
<i>Medicina</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Terapia Ocupacional</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Educação Física</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Biomedicina</i>	<i>-</i>	<i>08</i>	<i>08</i>
TOTAL	20	28	48

Quadro 1: Distribuição das vagas para bolsistas e voluntários para o Campus II

CURSO	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL
<i>Medicina</i>	<i>04</i>	<i>08</i>	<i>12</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>04</i>	<i>08</i>	<i>12</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>04</i>	<i>08</i>	<i>12</i>
<i>Educação Física</i>	<i>04</i>	<i>08</i>	<i>12</i>
TOTAL	16	32	48

Quadro 2: Distribuição das vagas para bolsistas e voluntários para o Campus XII – Santarém.

3.2. Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/ GraduaSUS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 400,00.

3.3. Poderão candidatar-se às vagas oferecidas neste edital o discente que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina (somente voluntários) do Campus II – Belém, e nos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física do Campus XII – Santarém CCBS/UEPA.

II. Deverá estar cursando o semestre letivo indicado para cada curso de acordo com o quadro 3 (Campus II – Belém) e quadro 4 Campus XII – Santarém CCBS/UEPA.

III. Ter disponibilidade para dedicar ao projeto no mínimo 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com o Coordenador, tutor e preceptores, para se realizarem nos cenários de prática e destinados à atividades de planejamento.

IV. Para concorrer às vagas de discente bolsista o mesmo não pode receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSO	Semestres letivos
<i>Medicina</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Terapia Ocupacional</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Educação Física</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Biomedicina</i>	<i>2º ao 4º</i>

Quadro 3: semestres letivos (Campus II – Belém).

CURSO	Semestres letivos
<i>Medicina</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Educação Física</i>	<i>3º ao 5º</i>

Quadro 4: semestres letivos (Campus XII – Santarém).

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. *A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;*
- 4.2. *As Inscrições serão realizadas exclusivamente no site da UEPA mediante ao preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) que estará disponível no período de 14 de Abril de 2016 à 23 horas do dia 17 de Abril de 2016;*
- 4.3. *É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos, pois, serão necessários para o cadastramento do aluno no sistema de informação gerencial do PET-Saúde/GraduaSUS (SIGPET) no caso de aprovação.*

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. *O processo seletivo será conduzido por uma comissão composta pela e Direção de Centro, Coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS, Professores Tutores e representantes dos Centros Acadêmicos.*
- 5.2. *O processo de seleção compreenderá em duas etapas:*

I. Avaliação do desempenho do aluno: Será realizada no dia 25 de Abril de 2016 e terá caráter eliminatório e classificatório. Será realizada por meio da avaliação da ficha individual do aluno emitida pelo CRCA/CCBS, onde será avaliada a média geral do aluno que deverá obter média igual ou maior que 8,0 (oito). Esta etapa terá peso 4.

*II. Entrevista: No dia da entrevista o candidato deve apresentar à banca uma **declaração de disponibilidade de horário para dedicação ao programa (Anexo II)**, sendo que esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Será conduzida por uma banca composta por dois professores de cada curso, que terão como Eixos para nortear a entrevistas os temas: **A Importância a Atuação Interprofissional no Pet-Saúde, Integração Ensino-Serviço-Comunidade,***



princípios do SUS e Diretrizes Curriculares dos Cursos. A avaliação da entrevista será subsidiada por uma ficha de avaliação (**Anexo II**) e terá peso 6.

5.3. Nota final: Será calculada a média Ponderada

$$\text{Nota final: } \frac{\text{Nota da avaliação do desempenho individual} \times 4 + \text{Nota da entrevista} \times 6}{10}$$

5.4. A Entrevista será realizada nos Campus II e XII do CCBS/UEPA no dia 26 de Abril de 2016. Locais e horários das entrevistas serão divulgados após a homologação das inscrições.

5.5. Para a realização da entrevista o candidato deverá apresentar seu documento original de identidade válido em todo o território nacional e o comprovante de inscrição online, além da declaração de disponibilidade de horário para dedicação ao programa.

5.6. A relação dos discentes classificados será listada obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas por curso.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;

6.2. A manifestação para apresentação do recurso será via e-mail para o endereço: uepaprosaude@gmail.com;

6.3. Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) após término do prazo destinado ao recurso;

6.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

6.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:

I. Nota da entrevista;

II. Pontuação da ficha avaliação individual dos alunos, emitida pelo CRCA;

III. Discentes com maior tempo no curso;

IV. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

8. DO CRONOGRAMA:

8.1. Divulgação do edital: 13/04/2016 (NO DOE e site da UEPA);

8.2. Inscrições online: de 14/04/2016 à 17/04/2016;

8.3. Homologação das inscrições: 18/04/2016;

8.4. Prazo para recurso da homologação das inscrições: até 19/04/2016;

8.5. Homologação do recurso: 20/04/2016;

8.6. Data da análise da ficha individual: 25/04/2016;

8.7. Data da entrevista individual: 26/04/2016

8.8. Resultado do processo seletivo: 27/04/2016;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 8.9. *Prazo para recurso do resultado: até 28/04/2016;*
8.10. *Resultado final do processo seletivo: 29/04/2016.*

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. *Os bolsistas que forem desligados do programa, por desistência ou desvinculação, serão substituídos prioritariamente por alunos voluntários do mesmo curso que obtiveram maior pontuação no processo seletivo e que não receba bolsa ou outros benefícios de outros programas. Não havendo candidatos, a substituição obedecerá a ordem de classificação por curso.*

Parágrafo único: *Alunos voluntários serão selecionados considerando a ordem de classificação do processo seletivo, sendo os candidatos imediatamente após os 4 primeiros colocados. Vale ressaltar que os discentes voluntários têm as mesmas obrigações que os alunos bolsistas.*

9.2. *O discente bolsista será desligado do PET-Saúde/GraduaSUS mediante as seguintes situações:*

- I. Conclusão do Curso (colação de grau);*
- II. Trancamento de Matrícula ou abandono;*
- III. Desistência do Programa;*
- IV. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa.*

9.3. *É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde/GraduaSUS com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se o fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do Programa, sem prejuízo de outras ações relacionadas ao regime disciplinar discente.*

9.4. *A vigência das Bolsas do PET-Saúde/GraduaSUS é de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses de acordo com avaliação do processo de trabalho dos bolsistas, considerando o item 1.5.1 do edital nº 13, de 28 de setembro de 2015.*

9.5. *A Coordenação do programa atualizará mensalmente a lista de discentes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa.*

9.6. *Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GraduaSUS.*

9.7. *Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa.*

Belém, 12 de abril de 2016.

ILMA PASTANA FERREIRA
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 031/2016 – UEPA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data do Nascimento: ____/____/____ **Estado Civil:** _____

Sexo: **FEMININO** () **MASCULINO** ()

Campus: **Campus II – Belém** () **Campus XII – Santarém** ()

Naturalidade: _____ **Cidade** _____

Nome do Cônjuge: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

CPF: _____ **RG: (nº e Órgão Emissor):** _____

CEP: _____ - _____ **Endereço:** _____

Complemento: _____

Bairro _____ **UF** _____

Telefones: Celular _____ **Res** _____

E-mail (Letra de forma): _____

Curso _____

Ano de ingresso na Universidade: _____ **Semestre Atual:** _____

*****TODOS OS DADOS DEVEM SER PREENCHIDOS**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 031/2016 – UEPA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____

_____, CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do Edital nº 13, de 28 de setembro de 2015 para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/GraduaSUS) do Ministério da Saúde e da Educação da UEPA, e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 3.8 do Edital nº 13, de 28 de setembro de 2015 para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-Saúde/UEPA.

Local _____, _____ de _____ 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 031/2016 – UEPA

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017**

**ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
<i>Demonstrou conhecimento sobre Integração Ensino-Serviço-Comunidade?</i>	2,0		
<i>Demonstrou conhecimento atuação Interprofissional no Pet-Saúde?</i>	2,0		
<i>Demonstrou conhecimento sobre princípios do SUS?</i>	2,0		
<i>Demonstrou conhecimento sobre Diretrizes Curriculares dos Cursos?</i>	2,0		
<i>Verbalizou disponibilidade e dedicação ao programa, considerando disponibilidade para atuação conforme foi declarado?</i>	1,0		
<i>Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.</i>	1,0		
Total	10,0		